



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº /2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA.**

O ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.128.798/0016-80, com sede na Praça General Valadão, nº 32, Palácio Serigy, Bairro Centro, Aracaju/SE, neste ato representada pelo seu Secretário JOSÉ ALMEIDA LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 102.237.385-49, residente e domiciliado nesta cidade Aracaju/SE, e a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.128.798/0026-51, com sede na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE - CEP: 49020-150, neste ato representada pelo seu Secretário VALMOR BARBOSA BEZERRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 235.018.125-15, residente e domiciliado nesta cidade de Aracaju/SE, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, consoante disposições do Decreto Estadual nº 25.720, de 20 de novembro de 2008; Instrução Normativa 003/CONGER, de 10 de maio de 2013; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 com as alterações posteriores dos referidos diplomas legais e demais normas que regulam a espécie, conforme Processo Administrativo nº 026.301.00026/2017-1, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a transferência de competência administrativa para à SEINFRA, para realização de licitação e fiscalização do Contrato referente à Execução dos Serviços Complementares do Centro de Apoio integral à Criança e ao Adolescente – CAICAD e construção da estação de tratamento e emissário do Hospital do Câncer de Sergipe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO**

2.1. O detalhamento do objeto, o cronograma de execução, as metas, as etapas, os serviços e as ações deste Termo de Cooperação Técnica estão descritos no Plano de Trabalho e dos respectivos Projetos Técnicos, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento.

2.2. A SES deverá comprovar que os recursos para executar as ações e serviços do Plano de Trabalho deste Termo de Cooperação Técnica estão devidamente reservados.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº /2017

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS DAS ENTIDADES**

3.1. As entidades comprometem-se, reciprocamente, visando aos objetivos do presente Termo de Cooperação Técnica, no âmbito de suas atribuições, a atuar em parceria na implementação das seguintes ações:

- a) Intercambiar informações, documentos e apoio técnico-institucionais necessários à consecução da finalidade deste instrumento.
- b) Atuar em parceria no planejamento, implantação, execução, acompanhamento e avaliação da ação objeto do presente Termo, propondo a qualquer tempo reformulações, readequações e flexibilizações que entenderem cabíveis.
- c) Fornecer, quando solicitados pelas entidades, os documentos e informações julgados pertinentes à consecução do objeto do presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DAS ENTIDADES**

**4.1. São atribuições da SES:**

- a) Homologar o processo licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- b) Arcar com recursos orçamentários e financeiros da contratação decorrente do processo licitatório.
- c) Contratar a empresa declarada vencedora do processo licitatório realizado pela SEINFRA.
- d) Empenhar as despesas decorrentes do contrato celebrado, dentro de cada exercício financeiro, de acordo com o cronograma de desembolso respectivo.
- e) Assegurar recursos orçamentários nos exercícios seguintes ao da contratação para garantir a continuidade dos serviços objeto deste Termo, no caso em que a execução ultrapasse em ou mais exercícios financeiros.
- f) Responsabilizar-se pela publicação do extrato do contrato administrativo no Diário Oficial do Estado, encaminhando cópia para a SEINFRA.
- g) Efetuar os pagamentos à empresa contratada, pelos serviços devidamente executados e atestados pelo responsável técnico da SEINFRA ou de sua entidade vinculada que acompanhou a execução dos serviços.
- h) Autorizar os acréscimos ou supressões nos valores e prazos das obras e/ou serviços, mediante assinatura de Termo Aditivo ao Contrato, ouvindo a SEINFRA ou suas entidades vinculadas sobre o montante a ser acrescido ou suprimido.





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº /2017

i) Comunicar à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe a celebração do Termo de Cooperação Técnica, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**4.2. São atribuições da SEINFRA:**

a) Elaborar, julgar e adjudicar, nos termos da Lei nº 8.666/1993, o processo licitatório, especificações dos serviços, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos e minuta do contrato para execução dos serviços objeto deste Termo.

b) Fiscalizar o contrato decorrente do presente Termo de Cooperação Técnica, ou a seu critério, delegar a fiscalização às suas entidades vinculadas, no âmbito das respectivas competências, com a indicação de um profissional habilitado, que será responsável pela declaração nos boletins de medições, de que os serviços foram realizados, bem como pelo atesto na folha de rosto das notas fiscais, de que os serviços foram executados a contento, para fins de pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS**

5.1. As despesas decorrentes das obrigações aqui assumidas não envolvem transferência de recursos financeiros entre as Secretarias.

5.2. Para fins de registro no processo licitatório, os recursos orçamentários para execução dos serviços ora pactuados, estão alocados no Orçamento da SES, obedecendo a seguinte classificação:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401**

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA FUNCIONAL: 10.302.0006**

**PROJETO/ATIVIDADE: 1335**

**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.00**

**FONTE(S) DE RECURSOS(S): 0290 / 0223**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS INFORMAÇÕES**

6.1. As informações entre os entes cooperantes deverão ser protocoladas em cada órgão, assinadas por seu titular, fazendo parte integrante do processo, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES**

7.1. Fica desde já pactuado entre os entes cooperantes que qualquer orientação, ajuste ou alteração na execução dos serviços, por iniciativa da SES, sem a prévia e expressa concordância da SEINFRA, ou mesmo alteração no Termo do Contrato, originalmente assinado pela SES, exime a SEINFRA das responsabilidades estabelecidas neste instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

8.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de **24 (vinte e quatro)** meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das entidades.





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº /2017

**CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

9.1. O presente Termo poderá ser denunciado por qualquer tempo, por mútuo consentimento dos partícipes ou por iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindindo a qualquer tempo em face de superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexequível.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OMISSÕES**

10.1. As questões decorrentes de lacunas, omissões, bem como as dúvidas suscitadas não previstas neste Termo serão resolvidas pelos partícipes de comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos de sua execução.

Assim, estando justos e pactuados, assinam as partes este Termo de Cooperação de Técnica, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Aracaju/SE, 16 de maio de 2017.

**JOSÉ ALMEIDA LIMA**  
Secretário de Estado da Saúde

**VALMOR BARBOSA BEZERRA**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e do  
Desenvolvimento Urbano

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME: Helena Araújo Valdeir CPF Nº: 256.717.935-34

2. NOME: DANI ROSELI FERREIRA DE SOUZA CPF Nº: 989.866.355-34



**Educação**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO Nº. 029/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** Aliança Transporte de Passageiros e Turismo Ltda.  
**OBJETO:** O objeto do presente apostilamento consiste em aplicar o reajuste anual, com base na variação do IPCA com índice de 9,39 % correspondente ao período 03 de Abril de 2016 a 03 de Abril de 2017 sobre o valor mensal do contrato de R\$ 623.016,61 (seiscentos e vinte e oito mil dezessete reais e sessenta e um centavos), o qual passará a ser de **R\$ 686.987,37 (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)**; O valor para 12 (doze) meses totaliza R\$ 7.536.199,32 ( sete milhões quinhentos e trinta e seis mil cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). O reajuste deverá ser pago a partir de 03 de abril de 2017.  
**VALOR MENSAL: R\$ 686.987,37 (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos);**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101  
**AÇÃO:** 12.361.0007.0179 / 12.362.0007.0180  
**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.3.90.92 / 3.3.90.53  
**FONTE DE RECURSOS:** 0104

Aracaju - Se, 25 de abril de 2017

**JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO**  
Secretário de Estado da Educação

**Cultura**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**PORTARIA Nº 034/2017**  
De 09 de maio de 2017

Substitui membro da Portaria nº 141/2015, prorrogada pela Portaria nº 068/2016 de 20 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 43, inciso XVI da Lei nº 7.116 de 25 de março de 2011 e de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), Considerando o Decreto nº. 29.753 de 07 de março de 2014 e Decreto nº. 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Wruahy Macmillan Pajéira, CPF nº 724.455.135-53, em substituição a servidora Erica Rodrigues dos Santos, CPF nº 282.662.538-11, como membro da Portaria nº 141/2016, prorrogada pela Portaria nº 068/2016, de 20 de outubro de 2016, publicada em 21 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a 08 de maio de 2017.

De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**JÓÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**  
Secretário do Estado da Cultura

**Saúde**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017**

<b>Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO:</b>	002/2017
<b>CONCEDENTE:</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
<b>CONVENIENTE:</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>OBJETO:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO CENTRO DE APOIO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAICAD e construção da estação de tratamento e emissão do hospital do câncer de sergipe.
<b>FUNDAMENTO:</b>	ART. 116, DA LEI 8.666/93.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	16 DE MAIO DE 2017

**Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.00585/2017-3**  
**OBJETO:** Aquisição de material forrageiro (silagem de milho) para o consumo animal com logística de distribuição para os municípios em situação de emergência, no estado de Sergipe, a fim de atender a necessidade do Departamento de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH.

**CONTRATADO:** LICITA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
**CNPJ:** 21.276.684/0001-10  
**VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é de R\$ 4.599.991,92 (quatro milhões quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais e dois centavos), dividido em até 06 (seis) parcelas mensais, cujo valor será de acordo com o pedido do setor competente do DEPEC.  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o fornecimento do quantitativo total do produto, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do referido ano.  
**FONTE DE RECURSOS:** 0224 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.110  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 08.224.0011 PROJETO/ATIVIDADE: 2005  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 55, inciso I da Lei Fed. 8.666/93.  
**PARECER DA PGE 1366/2017 - PGE**

Aracaju, 09 de maio de 2017.

**JOSÉ ERIVALDO MENDES**

Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

**GOVERNO DE SERGIPE**

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude - Seel

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016**

**OBJETO:** Alteração do preâmbulo e demais cláusulas do Contrato nº 05/2016 no que se refere à substituição da CONTRATANTE.  
**CONTRATADA:** ANJ SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA-ME  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE (SEEL)  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 39101  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27.122.0051  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2385  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.00  
**FONTE DO RECURSO:** 0101  
**VIGÊNCIA:** com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2017.  
**PARECER DA PGE 2427/2017**  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/90

Aracaju/SE, 07 de abril de 2017

**ANTÔNIO HORA FILHO**

Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude

**GOVERNO DE SERGIPE**

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude - Seel

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015**

**OBJETO:** Alteração do preâmbulo e demais cláusulas do Contrato nº 01/2015 no que se refere à substituição da CONTRATANTE.  
**CONTRATADA:** BARROS E SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE (SEEL).  
**VALOR MENSAL:** R\$ 69.604,98 (sessenta e nove mil seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos)  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 39101  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27.813.0051  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2391  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.00  
**FONTE DO RECURSO:** 0101  
**VIGÊNCIA:** com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2017.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/90

Aracaju/SE, 07 de abril de 2017

**ANTÔNIO HORA FILHO**

Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude

**GOVERNO DE SERGIPE**

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude - Seel

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2014**

**OBJETO:** Alteração do preâmbulo e demais cláusulas do Contrato nº 32/2014 no que se refere à substituição da CONTRATANTE.  
**CONTRATADA:** BVS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE (SEEL).  
**VALOR MENSAL:** R\$ 30.014,19 (trinta mil e quatorze reais e dezenove centavos)  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 39101  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27.813.0051  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2391  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.00  
**FONTE DO RECURSO:** 0101  
**VIGÊNCIA:** com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2017.  
**PARECER DA PGE 2424/2017**  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/90

Aracaju/SE, 07 de abril de 2017

**ANTÔNIO HORA FILHO**

Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 0447/2017  
Ref: GC/DIPLAN/GS/SES

Aracaju, 16 maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**DEPUTADO LUCIANO BISPO DE LIMA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe  
Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe

**Assunto:** Formalização de Termo de Cooperação Técnica.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao artigo nº. 116 da Lei 8.666, de 22 de junho de 1993, cientificamos que foram celebrados os que seguem infra-alinhados:

- Termo de Cooperação Técnica nº 002/2017 – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA (CAICAD).

Atenciosamente,

**JOSÉ ALMEIDA LIMA**  
Secretario de Estado da Saúde

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SERGIPE
PROTOCOLO
Recebemos Em <u>23/05/2017</u>
Às <u>9:45</u> hs.
<i>[Handwritten Signature]</i>
Assessoria Legislativa de Sergipe
Responsável pelo Atendimento (Mat.)

2.1.5. Caixas de inspeção (0,40 x 0,40 x 0,60) e (0,60 x 0,60 x 0,80) = 3.169 unids.; 2.1.6. Ligações prediais = 3.169 unids. 2.2. SDPI - Habitação 2.2.1. Gaiolas tubulares em PEAD corrugado PB JE DN 375 a 1.200 mm = 18.465 m; 2.2.2. Gaiolas celulares em concreto armado pré-moldado = 4.055 m (7.334 m³ de concreto armado); 2.2.3. Poços de Visita DN 450 (0,80 m x 0,80 m) a DN 1.200 (1,60 m x 1,20 m): 303 unids.; 2.2.4. Bocas-de-lobo com grelha ou com rebaixo: 859 unids.; 2.2.5. Caixas cegas DN 450 (0,60 m x 0,60 m) a DN 1.050 (1,30 m x 0,80 m): 112 unids. 2.3. Recuperação da Rede Coletora Existente da Sub-Bacia A. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da DESO, Bloco "F", na Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro 13 de Julho - CEP 40020-380 - Aracaju - Sergipe - Brasil. (79) 3226-1021/1171 ou consultados e adquiridos também gratuitamente, via download, no portal eletrônico [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço ou através do endereço eletrônico [cp@deso-se.com.br](mailto:cp@deso-se.com.br). O Anexo VI - DOCUMENTOS TÉCNICOS, Anexo VII - DESENHOS e Anexo VIII - PLANILHA DE QUANTITATIVOS poderão ser obtidos através do portal institucional da DESO, no portal [www.semarh-se.gov.br](http://www.semarh-se.gov.br), do link do Projeto AGUAS DE SERGIPE. 4. As propostas deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da DESO, Bloco "F", na Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro 13 de Julho - CEP 40020-380 - Aracaju - Sergipe - Brasil; até as 9h do dia 19 de julho de 2017, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e serão abertas às 9h01 do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio. 6. As obras objeto da presente Concorrência Pública serão integralmente custeadas com recursos financeiros do Acordo de Empréstimo nº 8113-BR, firmado com o Banco Mundial.

ROSÂNGELA RESENE SILVA  
Presidente da CPL  
Em exercício

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 5/2017**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Projeto Águas de Sergipe - PAS - Nº P112074. Instituição Financiadora: Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), AE 8113-BR. Recebimento dos portfólios até 20 de junho de 2017. OBJETO: Serviços de consultoria para elaboração de estudo visando a implantação de instrumentação geotécnica na barragem do reservatório Jacareica I. Poderá ser entregue na sala da Comissão Especial de Licitação (CEL), da UAPAS, Av. Zumbi; sito à Avenida Hérick Rollemberg, nº 4444 (antigo prédio da ADEMA), bairro D.L.A., Aracaju-SE, CEP 49040-850 ou por envio para o endereço eletrônico: [cel.aguasdeserpipe@semarh-se.gov.br](mailto:cel.aguasdeserpipe@semarh-se.gov.br). Os interessados poderão obter, gratuitamente, maiores informações a partir de 25/05/2017, no Site: 187.17.2.75/semarh/diversos; Login: UAPAS; Senha: #uapas-bird; Diretorio: M1 05-2017 - Estudo Instrumentação, onde este aviso completo também se encontra disponível. Maiores esclarecimentos no endereço acima mencionado, através do e-mail: [cel.aguasdeserpipe@semarh-se.gov.br](mailto:cel.aguasdeserpipe@semarh-se.gov.br).

Em 19 de maio de 2017.

ZENÓBIA DE FÁTIMA BRUNO DA SILVA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 6/2017**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PROJETO ÁGUAS DE SERGIPE - PAS - Nº P112074. INSTITUIÇÃO FINANCIADORA: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BANCO MUNDIAL), AE 8113-BR. Recebimento dos portfólios até 22 de junho de 2017. OBJETO: Serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo para recuperação e contenção dos taludes da onbreira direita à jusante da barragem Jacareica I. Poderá ser entregue na sala da Comissão Especial de Licitação (CEL), da UAPAS, Av. Zumbi; sito à Avenida Hérick Rollemberg, nº 4444 (antigo prédio da ADEMA), bairro D.L.A., Aracaju-SE, CEP 49040-850 ou por envio para o endereço eletrônico: [cel.aguasdeserpipe@semarh-se.gov.br](mailto:cel.aguasdeserpipe@semarh-se.gov.br). Os interessados poderão obter, gratuitamente, maiores informações a partir de 26/05/2017, no Site: 187.17.2.75/semarh/diversos; Login: UAPAS; Senha: #uapas-bird; Diretorio: M1 06-2017 - Contenção, onde este aviso completo também se encontra disponível. Maiores esclarecimentos no endereço acima mencionado, através do e-mail: [cel.aguasdeserpipe@semarh-se.gov.br](mailto:cel.aguasdeserpipe@semarh-se.gov.br).

Em 19 de maio de 2017.

ZENÓBIA DE FÁTIMA BRUNO DA SILVA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2017**

**Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 06/2017. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE. CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA IN-**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017052500152

**INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO. OBJETIVO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO CENTRO DE APOIO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAICAD e consultoria de assistência e consultoria de hospital de saúde de sergipe. FUNDAMENTO: ART. 116 DA LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2017**

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2017 - UASG 926047**

Nº Processo: 00.065/1301/2017. Objeto: aquisição de material permanente (motocicletas e capacetes). O Edital poderá ser retirado a partir de 25/05/2017 das 12h30 às 18h30. Endereço: ANEXO IV, Quadra 103 Sul, ACSO 11, CONJ. 01, Nº 38-A, Rua SO-07, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: 07/06/2017 às 14h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 5083, em Palmas - TO ou email: [pregoira@sefaz.to.gov.br](mailto:pregoira@sefaz.to.gov.br)

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2017 - UASG 926661**

Nº Processo: 00.064/1013/2016. Objeto: aquisição de equipamento de informática (servidor para rack). O Edital poderá ser retirado a partir de 25/05/2017 das 12h30 às 18h30. Endereço: ANEXO IV, Quadra 103 Sul, ACSO 11, CONJ. 01, Nº 38-A, Rua SO-07, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: 07/06/2017 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2007, em Palmas - TO ou email: [pregoira@sefaz.to.gov.br](mailto:pregoira@sefaz.to.gov.br)

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2017 - UASG 925959**

Nº Processo: 00.024/1100/2016. Objeto: aquisição de material de consumo (mesas e cadeiras em polipropileno). O Edital poderá ser retirado a partir de 25/05/2017 das 12h30 às 18h30. Endereço: ANEXO IV, Quadra 103 Sul, ACSO 11, CONJ. 01, Nº 38-A, Rua SO-07, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: 08/06/2017 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2007, em Palmas - TO ou email: [pregoira@sefaz.to.gov.br](mailto:pregoira@sefaz.to.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017 - UASG 926070**

Nº Processo: 00.022/0909/2017. Objeto: aquisição de material permanente (papel, pático e box truss). O Edital poderá ser retirado a partir de 25/05/2017 das 12h30 às 18h30. Endereço: ANEXO IV, Quadra 103 Sul, ACSO 11, CONJ. 01, Nº 38-A, Rua SO-07, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: 07/06/2017 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2007, em Palmas - TO ou email: [pregoira@sefaz.to.gov.br](mailto:pregoira@sefaz.to.gov.br)

KÁSSIO SKLÉY VIANA NASCIMENTO  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2017 - UASG 926553**

Nº Processo: 00.404/0906/2017. Objeto: aquisição de equipamentos de informática (Microcomputador, Desktop TIPO 1 e Microcomputador Desktop TIPO 2). O Edital poderá ser retirado a partir de 25/05/2017 das 12h30 às 18h30. Endereço: ANEXO IV, Quadra 103 Sul, ACSO 11, CONJ. 01, Nº 38-A, Rua SO-07, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: 07/06/2017 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2007, em Palmas - TO ou email: [pregoira@sefaz.to.gov.br](mailto:pregoira@sefaz.to.gov.br)

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

**ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA**

**DESPACHO DA PREFEITA  
Em 24 de maio de 2017**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-CPL**

Para que se produza o efeito legal, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Brasília, Estado do Acre, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-CPL, para contratação de empresa de engenharia para pavimentação em vias urbanas, com drenagem, meio fio e sarjetas no município de Brasília e Adjuvido pelo critério de menor preço global, a empresa: S. R. COMERCIO CONSTRUÇÕES E TERRA-

PLANAGEM LTDA - ME, CNPJ Nº 14.364.277/0001-08, com valor total dos serviços de R\$ - 300.249,64 (trezentos mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo este também o valor Global deste Processo Licitatório.

FERNANDA HASSEM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 -SRP**

A Prefeitura Municipal de Brasília/AC, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital do Pregão Presencial SRP nº 016/2017, que devido a modificações no Termo de Referência e no Edital do referido certame, que estava suspenso, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme exposto abaixo:

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Brasília/AC.

ABERTURA: 07 de junho de 2017  
HORÁRIO: 08:00 horas.  
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação - Avenida Prefeito Rolando Moreira, nº 198 - Centro - Brasília - Acre.  
O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Brasília do dia 25 de maio a 06 de junho de 2017, de 07h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

Brasília - AC, 24 de maio de 2017.

MISSIAS ARTHUR  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 024/2017.OBJETO:** aquisição de 01 (uma) caminhete cabine simples, traçada 4x4, motor a diesel, potência mínima de 130 CV, transmissão manual com 05 marchas a frente e 01 a ré, com ar condicionado e direção hidráulica, em atendimento ao Convênio nº 830876/2017, firmado entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - A e Prefeitura Municipal de Porto Acre; Contratado: SABENÁUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ Nº 05.888.433/0001-15).Origem: Pregão Presencial 001/2017; Fund. Legal: Lei 10.520/02. Valor Global: R\$ 106.000,00(cento e seis mil reais); Vigência:12 (doze) meses; D.O.:Orgão: 11; Unidade: 01; Funcional: 20.601.0020.1026; E. D.: 4.4.90.52.00; Fonte: 006 (R\$ 100.000,00) e Fonte: 001 (R\$ 6.000,00); Data: 19/05/2017. Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Contratante e, Renato Tosta Borges pela Contratada.

**CONTRATO Nº 029/2017.OBJETO:** Fornecimento, sob demanda, de Combustível (Diesel, Comum e Diesel S10); Fornecedor: D.J.V. AUTO POSTO (CNPJ Nº 09.291.520/0001-75); Origem: Pregão Presencial SRP nº 007/2016 e Ata de Registro de Preços nº 008/2016. Valor Global:R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e 1,5% (um e meio por cento) de desconto; Vigência: 12 (doze) meses; D.O.: Orgão: 11; Func: 20.122.0002.2.041; 20.601.0020.1.019; Orgão: 10; Func: 08.122.0002.2.031; 08.244.0005.2.080; 08.243.0004.3.050; 08.244.0005.3.051; 08.244.0005.3.052; 08.244.0005.3.053; Orgão: 08; Func: 04.122.0007.2.079; 11.122.0007.2.088; 12.122.0007.2.086; 12.122.0007.2.087; 12.361.0007.2.016; 12.361.0007.2.018; 12.361.0007.2.020; Orgão: 13; Func: 04.122.0002.2.048; Orgão: 12; Func: 04.122.0002.2.045; 04.122.0019.1.069; 15.452.0014.2.043; 15.452.0014.2.044; 26.122.0024.1.028; 26.122.0024.1.038; Orgão: 14; Func: 04.124.0023.2.067; Orgão: 02; Func: 04.122.0002.2.005; 08.244.0005.2.009; 08.244.0005.2.010; Orgão: 03; Func: 04.122.0002.2.003; Orgão: 05; Func: 04.122.0002.2.003; Orgão: 06; Func: 01.121.0002.2.030; 27.812.0015.1.012; Orgão: 07; Func: 04.123.0002.2.012; E. D.: 33.90.30.00.00; Fonte: 001, 002, 003, 004, 013, 014, 016, 017 e outras. Data: 15/05/2017. Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno, pela Contratante e Daniel dos Santos de Souza, pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2017**

Objeto: Contratação De Empresa Para Execução De Serviços De Construção De Unidade Básica De Saúde - Porte I, Localizada Na Rua Lídia Rodrigues, S/N, Vila Manoel Marques, no Município De Rio Branco - Acre. Origem: Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEOP. Data da Abertura: 12/06/2017 às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Retirada do Edital: 26/05/2017 à 09/06/2017 Horário: 09h às 17h. Através do e-mail: [cpl@riobranco.ac.gov.br](mailto:cpl@riobranco.ac.gov.br) ou na CEL/PMRB - Rua Amazonas, 4-66 - Cerâmica, Altos da Galeria Real - Rio Branco-AC - CEP: 69.905-074.

Rio Branco-AC, 24 de maio de 2017.  
PRISCIILA DA SILVA MELO  
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Página 1 de 1

Ofício nº 704 / 2017 - NCC

Aracaju, 31 de Maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**VALMOR BARBOSA BEZERRA**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

**Assunto: Envio do Termo de Cooperação nº 002/2017.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, estamos enviando a pasta com o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2017, que tem como objeto Execução dos Serviços Complementares do Centro de Apoio integral a Criança e ao Adolescente com Deficiência – CAICAD e a Construção da Estação de Tratamento e emissário para o Hospital do Câncer de Sergipe, juntamente com publicações no D.O.U., no D.O.E e ciência a Assembleia Legislativa, para que seja dado o devido andamento.

Atenciosamente,

José Almeida Lima  
Secretário da Saúde